



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro CEP 59500-000

Fones: (084)521-1922/1331 (084)521-1473 Fax (084)521-1423

LEI Nº 731 DE 29 DE OUTUBRO DE 1996

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE
UM PRÉDIO LOCALIZADO NA
AVENIDA CENTENÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação do Clube de Mães Associação de Mães D. Joana Chagas-Macau, do prédio localizado à Avenida Centenário, S/N, deste Município, medindo 6.00 metros de frente por 20.00 metros de fundo, limitando-se ao Norte, com a via Pública ao Sul, com a Quadra Municipal, ao Leste, com a via pública e a Oeste com a Avenida Centenário;

Art. 2º - O prédio ora doado destina-se para o funcionamento do Clube de Mães Associação de Mães D. Joana Chagas;

Art. 3º - O Prédio reverterá ao domínio do Município em caso de deixar de ser cumprido o objetivo estipulado no art. 2º desta Lei.

PALÁCIO "JOÃO MELO" em Macau-RN, em 29 de outubro de 1996.


Manoel da Cruz Ferreira da Silva

- PREFEITO -


José Antonio da Purificação
- SEC. DE ADM. E R. HUMANOS -